



# Prefeitura Municipal de Serrana

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves nº 176 - CEP 14150-000 - Serrana - SP  
[www.serrana.sp.gov.br](http://www.serrana.sp.gov.br) - [info@serrana.sp.gov.br](mailto:info@serrana.sp.gov.br) - 16 - 3987.9244

Serrana, 05 de junho de 2024.

**Ofício FAZ 038/2024**

**Ref.: REQUERIMENTO nº 87/2024**

Tendo em vista a solicitação efetuada através do requerimento acima mencionado onde pede informações acerca da falta de pagamento da contribuição sindical patronal ao IPREMUS (Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Serrana), temos a informar que:

Desde o exercício de 2021 o município vem cumprindo rigorosamente com os pagamentos dos encargos sociais patronais e segurados em sua totalidade junto ao IPREMUS, assim como também vem cumprindo com os pagamentos dos parcelamentos dos acordos previdenciários;

Vejamos então o montante pago ano a ano ao IPREMUS desde 2021:

IPREMUS			
	PARCELAMENTO	PATRONAL	SEGURADOS
<b>2021</b>	6.227.596,50	9.214.003,47	6.855.029,64
<b>2022</b>	7.095.651,44	9.639.986,44	6.747.531,14
<b>2023</b>	5.916.722,44	9.266.991,44	7.392.748,22
<b>2024</b>	2.885.266,61	3.117.048,54	3.811.914,03
<b>TOTAL</b>	<b>22.125.236,99</b>	<b>31.238.029,89</b>	<b>24.807.223,03</b>
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>78.170.489,91</b>

Conforme demonstrado acima, o montante pago ao IPREMUS desde 2021 até o mês 04/2024 foi de R\$ 78.170.489,91 (setenta e oito milhões, cento e setenta mil, quatrocentos e oitante e nove reais e noventa e um centavos). Há de se considerar a importância do montante acima pago pela atual gestão, tendo em vista que há muitos anos esse compromisso não era levado tão a sério, e que isso só foi possível através de uma política de planejamento e gestão dos recursos financeiros.

No entanto, em 2023, as receitas tributárias não tiveram o crescimento esperado e planejado conforme ocorreu nos dois anos anteriores, o que ocasionou o atraso no pagamento de parte da contribuição patronal devido ao IPREMUS.



# Prefeitura Municipal de Serrana

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves nº 176 - CEP 14150-000 - Serrana - SP  
[www.serrana.sp.gov.br](http://www.serrana.sp.gov.br) - [info@serrana.sp.gov.br](mailto:info@serrana.sp.gov.br) - 16 - 3987.9244

---

Com a finalidade de cumprir com a obrigação que lhe é devida o município irá propor o parcelamento do débito em momento oportuno.

Por fim, ressaltamos que o atraso no pagamento da parte patronal não se deu em sua totalidade, uma vez que foram pagos valores parciais em todos os meses referente ao período em atraso conforme demonstrado na planilha acima;

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente



MELISSA CAVALHERI  
Data: 06/06/2024 10:30:54-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Melissa Cavalheri  
Diretora do Depto da Fazenda

À

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
SERRANA-SP



# Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

## REQUERIMENTO nº 87/2024

**EMENTA: SOLICITO AO EXECUTIVO MUNICIPAL INFORMAÇÕES SOBRE A FALTA DO PAGAMENTO DO REPASSE DE CONTRIBUIÇÃO DOS 20% DO PATRONAL DIRECIONADO AO IPREMUS (INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SERRANA), EM ATRASO DESDE NOVEMBRO/23 ATÉ A PRESENTE DATA.**

### **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANA –SP**

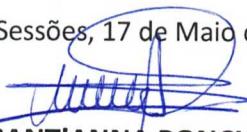
Apresento a V.Exa., nos termos do art. 130, inciso X, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Serrana, o presente REQUERIMENTO, sujeito a liberação do plenário, a fim de solicitar ao Executivo Municipal informação conforme Ementa supracitada:

- 1- Qual motivo da falta de pagamento de 7 meses consecutivos?
- 2- Qual o planejamento e o cronograma para a regularização dos valores em aberto?
- 3- Qual origem da receita para regularização da pendência?

### **Justificativa**

O referido pedido se faz necessário, para que possamos cumprir nossas funções fiscalizatórias das contas do município dentre outros esclarecimentos que teremos com as solicitações em pauta.

Sala das Sessões, 17 de Maio de 2024

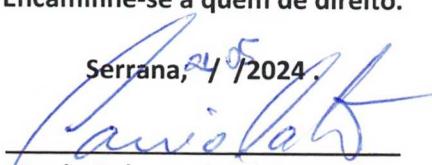
  
**ANDRÉIA DE SANT'ANNA PONCIANO PRATES**  
Vereadora da Câmara Municipal de Serrana

### **DESPACHO**

**APROVADO.**

Encaminhe-se a quem de direito.

Serrana, 24/05/2024,

  
**Paulo Roberto Cassiolato Filho**  
Presidente